

Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano de Saúde

Estado: MARANHÃO

Município: Aldeias Altas - MA

Região de Saúde: Caxias

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/08/2022 16:09:31

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o SUS, incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, distrito Federal e municípios, conforme critério, modalidades e categorias pactuadas na CIT e deliberadas pelo conselho nacional de saúde nos termos do Art. 17 da lei complementar 141/2012.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	-	-	Percentual	15	Percentual	15	15	15	15
1.1.2	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Construir 03 (três) academias de saúde.	Numero de academia de saude construida e mantidas/ano.	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
1.1.4	Reformar e/ou ampliar 04 UBS.	Número de UBS reformados /ano.	-	-	Número	4	Número	2	2	0	0
1.1.5	Construir 01 (uma) UBS.	Número de UBS reformadas e mantidas/ano.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.6	Aquisição de 04 (quatro) veículos para a atenção básica/Equipe Multiprofissional e CAPS.	Número de veículos adquiridos/ano.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.7	Comprar 3 ambulancias para atender as demandas do município	Número de ambulância adquiridas.	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
1.1.8	Garantir a disponibilidade de equipamentos/ insumos necessários para realização das ações da Atenção Básica.	Proporção equipes estruturadas com equipamentos/ insumos adquiridos.	0	-	Proporção	100	Proporção	70	80	90	100
1.1.9	Implantar 1 pontos de apoio para as ESF nas comunidades mais distantes.	Numero de pontos de apoio implantados no município.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.10	Informatizar e manter o CAPS.	Número de CAPS informatizado.	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.11	Melhorar acessibilidade nas UBS para pessoas com deficiência.	Proporção de UBS com acessibilidade.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
1.1.12	Adquirir 01(um) transporte eletivo tipo Van.	Número de transporte eletivo tipo Van.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.13	Reforma e ampliação da estrutura física do CAPS.	Número de reforma no CAPS.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0

1.1.14	Realizar aquisição de equipamentos de raio x e demais exames de imagem para o município.	Número de equipamentos adquiridos.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
--------	--	------------------------------------	---	---	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo as questões culturais de raça/cor/etnia/gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclo de vida, aprimorando a políticas de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas e atenção integral as pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	95	Percentual	80	85	90	95
2.1.2	Alcançar 2 Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido	Número de Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido			Número	2	Número		1		1
2.1.3	ESF financiadas pelo Programa Saúde na Hora.	Número de equipes com o saúde na hora implantado			Número	1	Número				1
2.1.4	Promover a adesão de 100% das escolas ao Programa Saúde na Escola.	Proporção de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.5	Ampliar o atendimento odontológico.	Proporção de UBS com atendimentos ampliados.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.6	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	percentual de UBS com acolhimento implantado.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.7	Aumentar a implantação de testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B e C em 100% UBS.	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B e C.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.8	Implantar/ampliar o PEC do e-SUS AB em 100% das UBS.	Percentual de UBS com o PEC implantado/ano.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.9	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	Percentual das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.1.10	Ampliar a equipe de multiprofissionais.	Numero de profissional contratado para compor a Equipe multiprofissional.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
2.1.11	Manter a cobertura de atenção básica à saúde a 100% das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.12	Ampliar em 100% o numero de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Percentual de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano.	-	-	Percentual	100	Percentual	20	30	50	100
2.1.13	Melhorar a divulgação das ações e programas de saúde entre profissionais e a população.	Proporção dos serviços de saúde divulgados.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.14	Implantar o laboratório de prótese dentária.	Numero de laboratorio de protese dentaria mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.15	Ampliar e reorganizar os atendimentos medicos nas UBS do município.	Proporção de UBS com atendimentos medicos ampliados nas UBS.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

2.1.16	Melhorar a relação interpessoal entre as equipes da APS. Número de equipes com relações interpessoais adequadas.	Instituir no cronograma da UBS momentos de laser e cultura, estimulando a participação e auto estima de pacientes com transtornos mentais e familiares.	0 -	Número	14	Número	14	14	14	14
2.1.17	Instituir no cronograma da UBS momentos de laser e cultura, estimulando a participação e auto estima de pacientes com transtornos mentais e familiares.	Proporção de UBS com serviço implantado.	0 -	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.18	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	0 -	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.19	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica (parâmetro para 2021 – 25,3 .	Proporção de internação por causas sensíveis a Atenção Básica.	0 -	Proporção	22	Proporção	25	24	23	22
2.1.20	Garantir que as ESF atendam conforme protocolos de atendimento.	Proporção de ESF atendendo com protocolos de atendimento.	0 -	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.21	Manter os prontuários de pacientes atualizados, registrando referências e contra referências.	Manter um centro de especialidade Odontológica em saúde.	-	-	100	Proporção	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Agilizar análise e entrega de resultados de citologias no município.	Percentual de citologias realizadas e com resultados entregues.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.2	Promover a melhoria da regulação municipal.	Percentual do aumento ao acesso de consultas e exames especializados.	-	-	Percentual	70	Percentual	40	50	60	70
2.2.3	Manter um laboratório clínico municipal.	Numero de laboratorio municipal implantado e mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.4	Ampliar para 100% os procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas) regulados.	Porcentagem de consulta especializada reguladas/ano.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.2.5	Implementar um Centro de Reabilitação para atendimento especializado a pacientes com hanseníase.	Número de Centro de reabilitação com serviço implantado.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.6	Discutir em CIR a reorganização da RAS no território.	Proporção de RAS reorganizadas no território	0 -	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Qualificar e manter as ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador.	Numero de ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador mantidas.	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.2	Melhorar a qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez com resultado próprio para consumo humano.	0 -	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

3.1.3	Implantar o comitê de investigação e vigilância do óbito, integrado à Atenção primária em Saúde e rede hospitalar, realizando em tempo oportuno a notificação e investigação em 100% dos casos, com foco nos óbitos materno, Mulher em idade fértil, fetal e infantil.	Proporção de óbitos notificados e investigados em tempo oportuno.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.4	Investigar 100% os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.5	Encerrar no mínimo 80% das doenças e agravos de notificação compulsórias imediatas no Sinan em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de encerramento de doenças e agravos de notificação compulsória imediata em relação às notificadas.	0	-	Proporção	80	Proporção	80	80	80	80
3.1.6	Ampliar as ações de promoção à saúde a pessoas com deficiência.	Proporção de ações realizadas.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.7	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.8	Alcançar 100% de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.9	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	0	-	Proporção	100	Proporção	90	95	100	100
3.1.10	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.11	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência implantado e apresentado a rede pública.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.12	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.13	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.14	Vacinar a população alvo do município, em conformidade com o plano municipal de vacinação contra o COVID-19.	Proporção da população alvo vacinada contra a COVID-19.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.15	Implantar núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar	Notificar e investigar cem por cento dos agravos na rede hospitalar do município.			Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.16	Notificar, investigar em tempo oportuno todos os casos suspeitos de doenças causadas por arbovírus para detecção de medidas de prevenção e controle doenças vetores transmissoras de doenças.	Notificar, investigar cem por cento dos casos suspeitos de doenças causadas por arbovírus.			Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.17	Garantir a implantação do Programa BUSCA ATIVA PARA SARAMPO E POLIOMIELITE em todas as unidades de básicas de saúde e rede hospitalar do município;	Proporção de unidades básicas de saúde e rede hospitalar a serem contempladas no programa BUSCA ATIVA PARA SARAMPO E POLIOMIELITE;			Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

5.1.3 Renovação de frota do suporte básico do SAMU Renovação de uma ambulância Número 1 Número 1

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Mnater o CAPS I.	Número de CAPS I mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica Sanitários.	Proporção de UBS com apoio matricial em saúde mental implantadas.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
6.1.3	Instituir a composição de grupos terapêuticos em atenção psicossocial nas UBS.	Número de grupos terapêuticos compostos.	-	-	Número	6	Número	3	4	5	6
6.1.4	Intensificar as ações intersetoriais entre assistência social, Educação e saúde para fortalecimento da atenção psicossocial., incluindo orientação sobre uso racional de medicamentos	Número de ações de intersetoriais.	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
6.1.5	Criar instrumentos para acolhimento e cuidado a familiares de pacientes com transtornos mentais.	Número de instrumentos criados.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.6	Realizar mapeamento por microarea de pessoas com transtorno mentais.	Percentual de micro áreas mapeadas	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
6.1.7	Realizar triagem qualificada para detecção de ideação suicida para intervenções	Proporção de triagens realizadas com atenção especial a ideação suicida.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
6.1.8	Ampliar o quadro de profissionais do CAPS para atendimento da demanda.	Numero de profissionais contratados para ampliação do quadro do CAPS .	-	-	Número	2	Número	1	1	0	0
6.1.9	Numero de profissionais contratados para ampliação do quadro do CAPS .	Número de terapias alternativas implantadas.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	Proporção de óbito com causa básica definida.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
7.1.2	Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado.	0	-	Proporção	40	Proporção	40	40	40	40
7.1.3	Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,5	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5
7.1.4	Consultas e Aferição de Pressão arterial semestralmente a pessoas com hipertensão.	Proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida semestrais.	0	-	Proporção	50	Proporção	50	50	50	50
7.1.5	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada.	0	-	Proporção	50	Proporção	50	50	50	50

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
			8.1.1	Desenvolver atividades de EP para 100% das equipes de saúde da família.	Proporção de equipes de saúde da família com atividades de EP desenvolvidas.			0	-	Proporção	100
8.1.2	Instituir a avaliação de desempenho em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de equipes de Saúde da Família com avaliação de desempenho instituída.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
8.1.3	Criar o plano de cargos e carreiras e salários para todos os servidores da saúde.	Plano de cargos e carreiras e salários.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
8.1.4	Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.	Porcentagem das equipes das UBS capacitadas em acolhimento com classificação de riscos.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
8.1.5	Qualificar profissionais de saúde para garantia da qualidade no atendimento à população.	Número de qualificações para os profissionais.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.6	Capacitar os profissionais da rede para atendimento qualificado a pessoas com deficiência.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.7	Promover a melhoria na comunicação entre Profissionais de saúde, CMS, gestão e a população.	Ações realizadas para melhoria na integração.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
8.1.8	Promover ações educativas para população sobre os mais variados temas (incluindo uso racional de medicamentos).	Número de ações educativas realizadas.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
8.1.9	Qualificar e intensificar os serviços de Vigilância sanitária e de Agentes de Combate as Endemias (ACE).	Número de qualificações ofertadas.	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
8.1.10	Instituir nas UBS uma rotina de cuidado com o trabalhador	Numero de UBS com serviços de cuidado com trabalhador instituídos	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
			9.1.1	Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades.	Número de UBS com dispensação informatizada.			-	-	Número	10
9.1.2	Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos do componente básico.	Proporção dos medicamentos da REMUME componente básico com fornecimento regular.	0	-	Proporção	80	Proporção	80	80	80	80
9.1.3	Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).	Percentual Qualifar-SUS implantado no município.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
9.1.4	Implantar o sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do município.	Hórus implantado.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
9.1.5	Ampliar a oferta de medicamentos para população.	Proporção da ampliação da oferta de medicamentos.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
10.1.1	Alimentar de forma qualificada e regular 100% dos dados nos sistemas de informação oficial: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), E-SUS Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), SI-PNI, E-Sus. LIRAA-LIA, SISRAIVA, SIOCCHAGAS, SISAGUA, SIVEP_DDA.	Proporção de sistemas oficiais alimentados com regularidade durante o ano.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Apoiar a realização de Conferencias (Locais, Estaduais e Municipal).	Número de conferências realizadas.	-	-	Número	2	Número	0	1	0	1
11.1.2	Realizar a divulgação de cronogramas e pautas de reuniões do CMS.	Número de Pautas e Cronogramas divulgadas.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
11.1.3	Promover educação popular, garantindo a continuidade das informações essenciais para a população.	Número de ações de educação popular.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
11.1.4	Garantir o apoio ao CMS.	Número de CMS do município apoiados .	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, doença de Chagas, Malária, triatomíneo, raiva e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, doença de Chagas, raiva e leishmaniose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Realizar pelo menos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis.	Numero de ciclos realizados com cobertura mínima de 80%.	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
12.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes Aegypti com índice inferior a 1% por meio de pesquisa delevantamento de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	0	-	Proporção	0,9	Proporção	0,9	0,9	0,9	0,9
12.1.3	Reduzir a letalidade das arborivores em relação ao ano anterior - diretriz 3 objetivo 8.	Número absoluto de óbitos por doenças relacionadas às arboviroses: dengue, chikungunya, zika e febre amarela e malaria.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
12.1.4	Realizar a campanha anual de vacinação em 100% da população canina e felina.	Proporção de cães e gatos vacinados anualmente em relação à população total desses animais.	0	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100

